



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º9

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art.º 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 04 de Maio de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo à Associação Recreativa de Dança Sineense para os dias 28 e 30 de Abril;-----
- Autorizar a cedência da carrinha à Casa do Benfica em Sines para os dias 1 e 2 de Maio a fim de realizarem o passeio de cicloturismo até Fátima;-----
- Atribuir um subsídio no valor de 100,00, como forma de apoio à iniciativa IV Triatlo Jovem Cidade de Sines ao Ginásio Clube de Sines.-----

Sines, 06 de Maio de 2010.

O Presidente,

José da Silva Raposo